PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

LEI Nº 101/99

Projeto de Lei nº 045/98

SÚMULA: Oficializa o Hino de exaltação do Município e reconhece como Hino do Município de Carambeí.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1° - O Hino Municipal de exaltação de Carambeí é composto da letra e música dos Mestres Alceu Pereira Antunes e Sérgio Rodrigues da Luz, constante do anexo integrante desta lei.

Artigo 2° - A letra e a música referidas pelo artigo, ficam constituídas em Hino do Município de Carambeí.

Artigo 3° - A marcha batida dos autores da música integrará as instrumentações de orquestra e banda, sempre obedecida e mantida a mesma adaptação vocal e execução em tom de MI BEMOL.

Artigo 4° - O Hino do Município será executado e cantado em todas as celebrações, cerimônias oficiais, cerimônias de hasteamento de bandeiras, também nas escolas e colégios do Município.

Artigo 5° - Em toda rede escolar, juntamente com os Símbolos Nacionais e os Municipais, se ensinará sobre a Constituição de Bandeira, do Brasão e do Hino do Município, como descritos estão no parágrafo único do artigo 3° da Lei Orgânica Municipal de Carambeí e na Lei n° 021/97 de 26 de maio de 1997.

Artigo 6° - O Hino do Município é inicialmente gravado em " compacto disc - CD", em número de 08 (oito), os quais constitui a matriz original da gravação.

Artigo 7° - Os direitos autorais da letra e música ficam cedidos ao Município, pelos autores e constante da cessão por termo arquivado, e constituindo-se em patrimônio municipal.

Artigo 8º - O Executivo Municipal providenciará a reprodução dos discos em quantidade por ele fixada, para distribuição a todas as entidades do Município e rede escolar.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 19 DE JANEIRO DE 1999.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

HINO DE CARAMBEÍ

Somos povo de glória e trabalho,
Ante as metas de nossos ancestrais.
Grande empenho almejando o progresso,
Compromisso que honramos demais.
Somos gratos porque pertencemos
A um berço de histórias reais;
Dos tropeiros à pousada sinhara
Integramos os Campos Gerais.

Salve, Salve, Carambeí,
Seu nome é tupi-guarani.
Verdes campos, rios e matas,
De beleza igual nunca vi.
Salve, Salve, Carambeí,
Pedacinho de chão encantado,
Que nos dá trabalho e sustento
E por Deus foste abençoado.

Desbravamos o chão com carinho,
Semeamos, cultivando com amor.
O trigo, a soja e o milho,
São as bases do agricultor.
Verdes pastos, bacia leiteira,
E o gulho de toda geração
São os frutos da luta constante,
Que engrandece a todo cidadão.

Continuamos perseverantes
Mantendo vivos nossos ideais.
Harmoniosa integração de etnias,
Nos permite sermos iguais.
Cada um com seu credo e esperança,
Confiança, Fé e Louvor.
Nosso desejo é sempre mantermos
Igualdade, respeito e amor.